

**PORTARIA CONJUNTA Nº 84, DE 06 DE DEZEMBRO
DE 2022**

Determina expediente remoto no dia 09 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 75, de 31 de outubro de 2022, estabeleceu que o expediente interno e externo do âmbito do Poder Judiciário estadual nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol será das 7h às 10h, quando a partida se iniciar às 12h; e

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira às quartas de finais da Copa do Mundo no dia 09 de dezembro de 2022 às 12h;

RESOLVEM:

Art. 1º No dia 09 de dezembro de 2022, o expediente interno e externo no âmbito do Poder Judiciário estadual será das 7h às 10h em sistema de trabalho exclusivamente remoto.

Parágrafo único. Ficarão suspensos os prazos processuais dos processos que tramitam sob o formato físico.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

Desembargador DILERMANDO MOTA
Corregedor-Geral de Justiça